



SOCIEDADE ANONIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO / SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.11.10.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto Aquisição de combustíveis, para atendimento das necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 07 de janeiro 2020, às 15:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE – 22 de dezembro de 2020. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

Caroline Avelar Falcão

Pregoeiro Oficial da SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.11.18.1. O Pregoeiro Oficial da SAAEC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de Serviços de recuperação eletromecânica com peças de motores e Bombadores, em utilizados no bombeamento de água captada nos poços tubulares profundos e amazonas dos Sistemas de Abastecimento de Água da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, recebimento dos envelopes de Propostas de Preços e Habilitação no dia 08 de janeiro 2020, às 9:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Teodorico Teles, nº 30 - Centro, fone (88) 3523-2044, no horário de 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitacao@saaeccrato.com.br. Crato/CE – 22 de dezembro de 2020. Caroline Avelar Falcão - Pregoeira Oficial da SAAEC.

Caroline Avelar Falcão

Pregoeiro Oficial da SAAEC

SOCIEDADE ANÔNIMA DE ÁGUA E ESGOTO DO CRATO - SAAEC**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Estado do Ceará – Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato – SAAEC - Aviso de Licitação – Pregão N° 2020.10.05.1 Objeto: Registro Formal de Preço para aquisição de material Elétrico, Hidráulico, Galvanizado, Ferro Fundido para atender às necessidades administrativas da Sociedade Anônima de Água e Esgoto do Crato - SAAEC, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): HIDROFORTAL COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA CNPJ nº. 18.880.550/0001-08 totalizando em R\$ 1.211.239,92 (um milhão, duzentos e onze mil, duzentos e trinta e nove reais), DANIEL GOMES FELIPE - ME CNPJ nº. 08.746.086/0001-08, totalizando em R\$ 2.375.484,48 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) de conformidade proposta de Preços acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Lei 13.303/16 – José Yarley de Brito Gonçalves – Presidente da SAAEC. Data da Homologação: 23 de dezembro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.12.17.1.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2020.12.17.1.A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 11 de janeiro de 2021 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA O MERCADO PÚBLICO WALTER PEIXOTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Crato/CE, 22 de dezembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.11.19.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2020.11.19.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 12 de janeiro de 2021 às 09h00**, objeto: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N° 858961/2017/MAPA/CAIXA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e <https://www.licitacoes-e.com.br/> **Crato/CE, 22 de dezembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.10.29.2.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.10.29.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 13 de janeiro de 2021 às 09h00**, objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PROTETORES SOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 22 de dezembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.20.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.20.1.A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste **dia 14 de janeiro de 2021 às 08h30min**, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BANCOS DE MADEIRA COM ESTRUTURA DE FERRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.**O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 22 de dezembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.09.08.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.09.08.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será **dia 15 de janeiro de 2021 às 09h00**, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE APARELHO CELULAR EM PRIMEIRO USO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 22 de dezembro de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 2019.10.23.2 DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA N° 2019.09.11.3, CUJO OBJETIVO É A: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA SEDE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO N° 01/2019, CELEBRADO ENTRE SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADO: CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 23 DE JUNHO_ DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: IGO PROENÇA ALENCAR - ASSINA PELA CONTRATANTE: BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO - CRATO/CE, 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO / CMC**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A CAMARA MUNICIPAL DE CRATO, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato N.º 2019.12.30.2, decorrente do TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.11.14.2, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E EXECUÇÃO CONTABIL, A SEREM PRESTADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CRATO - CE.

VALOR MENSAL: R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado e terá vigência pelo período de 02 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO.

CRATO - CE, 22 de dezembro 2020.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Presidente da Câmara Municipal de Crato - CE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE CRATO, torna público o extrato do PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO ao Contrato N.º 2019.12.30.1, decorrente do TOMADA DE PREÇOS N.º 2019.12.30.1, cujo objeto é SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL; GERAÇÃO E ENVIO DOS DADOS CONTÁBEIS DO SIM, E NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRATO/CE.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CRATO - CE.

VALOR MENSAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)

CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado e terá vigência pelo período de 02 de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIO DE MELO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANDO.

CRATO - CE, 22 de dezembro 2020.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Presidente da Câmara Municipal de Crato - CE

PREVICRATO**PORTARIA Nº 2020.12.014 – BENEFÍCIO****Crato-CE, aos 15 de Dezembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCA DE LIMA LEITE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCA DE LIMA LEITE**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 2488, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 5.371,96 (Cinco mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **29/09/2020 a 27/12/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.12.014 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Dezembro de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.12.015 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 15 de Dezembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **FRANCISCO NILDO DE PAULA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **FRANCISCO NILDO DE PAULA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 25858, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com vencimentos de R\$ 1.433,36 (Um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **24/09/2020 a 13/10/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.12.015 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Dezembro de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.12.016 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 15 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **INÊS ANDRÉA LIMA MARTINS DE ALENCAR**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **INÊS ANDRÉA LIMA MARTINS DE ALENCAR**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Odontólogo, matrícula 36949, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 5.903,00 (Cinco mil, novecentos e três reais), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 10/09/2020 a 18/10/2020 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2020.12.016 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Dezembro de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.12.017 – BENEFÍCIO
Crato-CE, aos 15 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **IAEL MARIA SAMPAIO SERRA E SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **IAEL MARIA SAMPAIO SERRA E SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Professora, matrícula 23587, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 4.561,34 (Quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 14/09/2020 a 12/12/2020 sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2020.12.017 – BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Dezembro de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO
Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.12.018 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 15 de Dezembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **APARECIDA SARAIVA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **APARECIDA SARAIVA SILVA**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Odontologia, matrícula 24375, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.482,58 (Um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **10/07/2020 a 07/09/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.12.018 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Dezembro de 2020.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.12.019 – BENEFÍCIO**Crato-CE, aos 15 de Dezembro de 2020.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **POLLINNEIDE ROMEIKA GREGORIO SIMOES**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **POLLINNEIDE ROMEIKA GREGORIO SIMOES**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Enfermeira, matrícula 18434, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 5.613,53 (Cinco mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e três centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **03/09/2020 a 17/09/2020** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.12.019 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Dezembro de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

PORTARIA Nº 2020.12.020 – BENEFÍCIO

Crato-CE, aos 15 de Dezembro de 2020.

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à (ao) servidor (a) **MARIA DAS DORES DA SILVA FELIPE**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) **MARIA DAS DORES DA SILVA FELIPE**.

Servidor (a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0059, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos de R\$ 1.078,38 (Um mil, setenta e oito reais e trinta e oito centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia **11/08/2020 a 07/01/2021** sendo que não ocorrerá período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº **2020.12.020 – BENEFÍCIO**.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 15 de Dezembro de 2020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Presidente do PREVICRATO

Portaria 0303015/2017-GP

COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR DA URCA / CEV

CORRIGENDA AO ADITIVO 03/2020

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO
MUNICÍPIO DE CRATO - CEARÁ.**

A Comissão Executiva do Vestibular da URCA publica a CORRIGENDA junto ao Aditivo 03/2020, para nele se fazer constar a seguinte retificação:

ONDE SE LER:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas Online: no período de **03 de novembro a 05 de fevereiro de 2020**, com início às 08:00hs do dia 03 de novembro de 2020 e término às 23:59hs do dia 05 de fevereiro de 2021, através do endereço eletrônico <http://cev.urca.br/concursos>. O candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição na INTERNET, indicar o código de opção do cargo para o qual concorrerá, de acordo com o Anexo I deste Edital; confirmar os dados cadastrados e imprimir o Requerimento Eletrônico e o boleto bancário. O candidato somente poderá inscrever-se para um único cargo neste certame.

LEIA-SE:

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas Online: no período de **03 de novembro a 05 de fevereiro de 2021**, com início às 08:00hs do dia 03 de novembro de 2020 e término às 23:59hs do dia 05 de fevereiro de 2021, através do endereço eletrônico <http://cev.urca.br/concursos>. O candidato deverá preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição na INTERNET, indicar o código de opção do cargo para o qual concorrerá, de acordo com o Anexo I deste Edital; confirmar os dados cadastrados e imprimir o Requerimento Eletrônico e o boleto bancário. O candidato somente poderá inscrever-se para um único cargo neste certame.

Comissão Executiva do Vestibular – CEV, em Crato – CE, aos 19 de dezembro de 2020.

ANA JOSICLEIDE MAIA

Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da URCA